

REGULAMENTO DO CONCURSO DE DECORAÇÃO NATALINA ASCIPAM 2022

1. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1.1 Participarão do Concurso de Decoração Natalina ASCIPAM 2022 todas as empresas associadas à ASCIPAM, que tenham investido em suas vitrines com decoração natalina e ainda as residências e prédios de Pará de Minas, que tenham investido em suas fachadas.

1.2 Deverá o participante fazer a inscrição da seguinte forma:

- a) postar pelo menos uma foto de sua vitrine ou fachada no seu Instagram;
- b) marcar @ascipam na foto postada;
- c) usar #ascipam60anos.

1.3 Não poderão participar do concurso os diretores, conselheiros e colaboradores da ASCIPAM, assim como os membros da comissão julgadora.

1.4 As inscrições serão realizadas até o dia 14.12.2022.

2. PRAZO

O concurso terá início em 22.11.22 e término em 20.12.2022.

3. DO OBJETIVO DO CONCURSO

O objetivo do concurso é motivar e incentivar os empresários e pessoas a decorarem suas vitrines e fachadas para que os consumidores prestigiem o comércio local.

4. DA COMISSÃO JULGADORA

4.1 A Comissão Julgadora será formada por três integrantes, convidados pela ASCIPAM e que não sejam da sua diretoria, ligados à arte e cultura, que exercerão o papel de jurados a título de colaboração.

4.2 Serão avaliadas pela Comissão Julgadora as empresas, estabelecimentos, residências e prédio, previamente inscritos, que apresentarem ornamentação e decoração em temas natalinos, considerando os seguintes quesitos: a) originalidade (peso 2); b) criatividade (peso 2); c) beleza (peso 2); d) harmonia (peso 2); e) iluminação (peso 1); f) tema (peso 1);

4.3 Serão escolhidos 3 estabelecimentos empresariais; 1 residência e 1 prédio, que atenderem a todos os quesitos obtendo a melhor pontuação e estiverem inscritos conforme item 1.2 deste regulamento

5. DA PREMIAÇÃO

5.1 As 3 vitrines escolhidas receberão uma premiação no Cartão Ascipam de acordo com a classificação, sendo o valor do prêmio para 1º lugar: R\$3.000,00, o 2º lugar: R\$2.000,00 e o 3º lugar: R\$1.000,00. Para as fachadas de residência e prédio somente o 1.º lugar de cada um (1 residência e 1 prédio) será premiado com o valor de R\$1.000,00, também no Cartão Ascipam.

5.2 A apuração será realizada entre os dias 15 a 19 de dezembro de 2022.

5.3 A divulgação dos resultados ocorrerá no dia 20 de dezembro de 2022 através dos meios de comunicação e redes sociais.

6. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva da ASCIPAM.

Pará de Minas, 01 de novembro de 2022.

MILTON HENRIQUES GUIMARÃES
PRESIDENTE DA ASCIPAM

ADILSON ALVES DA SILVA
DIRETOR DE EVENTOS E COMUNICAÇÃO